

RESOLUÇÃO Nº 101/2025

Súmula:- Dispõe sobre a autorização de utilização de recursos.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a destinação de 100% dos recursos recebido dos municípios referentes ao preço público dos meses de setembro e outubro/2025 a serem utilizados em materiais e serviços na manutenção do Cisamusep.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 16 de setembro de 2025

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE